



2021-2024

Portaria nº. 5.966/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 05 de Maio de 2021.

Concede Adicional de formação ao servidor Isael Teles Pereira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o curso de Pós – Graduação em Administração Pública Municipal e Desenvolvimento Local.

CONSIDERANDO que o servidor está amparado legalmente através da Lei Complementar nº 006/2014.

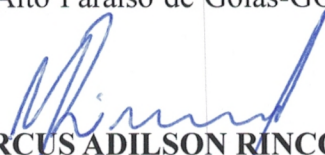
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Formação de 08% (oito por cento), conforme preceitua o art.15, inciso IV, da Lei Complementar nº 006/2014, ao servidor **Isael Teles Pereira**, portador do CPF: nº903.014.631-15, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2021 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.